PORTARIA Nº 160 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 031/2025 - AA Nº 031/2025 advindo do Pregão Eletrônico nº 90030/2024.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA,** matrícula n° 2054, Suplente: **DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA,** matrícula n°3203, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **031/2025 - AA Nº 031/2025**, com vigência até 28 de Abril de 2025, a contar da data de assinatura, advindo do Pregão Eletrônico Nº **90030/2024**, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90030/2024 COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 07 novembro de 2025.

Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 90030/2024– Pregão Eletrônico.
Contrato nº 031/2025 - AA Nº 031/2025
Portaria nº 160/2025

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR
UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.
SERVIDOR RESPONSAVEL: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 2054
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE
UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.
SERVIDOR RESPONSAVEL: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA
CARGO/FUNÇÃO: auxiliar administrativo
MATRICULA: 3203
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 07 de novembro de 2025.

Cleuton Alessandro Batista Pereira
CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA
Matrícula nº 2054

Daniel Pedro de Araujo Bezerra
DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA
Matricula nº 3203